



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Ordem patriarcal de gênero e relações sociais de sexo

Ana Luiza Rosenbaum Bianchetti¹
Isadora de Araújo Nascimento²
Valdenízia Bento Peixoto³

**Análise das políticas públicas direcionadas à população
LGBTQIA+ nos governos Temer e Bolsonaro.**

Resumo. As políticas voltadas para a população LGBTQIA+ estão ameaçadas nos últimos anos devido a falta de investimento público nestas áreas. O objetivo desta pesquisa é analisar as políticas públicas para a população LGBTQIA+ durante o governo de Michel Temer e os dois primeiros anos do governo de Jair Bolsonaro. Foi realizada uma coleta de dados através do site Siga Brasil do Senado Federal. Assim, foi possível apontar qual o impacto desses dois governos no que se diz respeito às políticas públicas para a população LGBTQIA+, além de identificar o desmonte e o desfinanciamento sofridos por essas políticas.

Palavras-chave: Políticas públicas; LGBTQIA+; Temer; Bolsonaro.

Abstract: This research seeks to analyze public policies for the LGBTQIA+ population during the governments of Michel Temer (2017/2018) and Jair Messias Bolsonaro (2019/2020), based on the data survey of the 2064 program - Promotion and Defense of Human Rights. Since the level of relevance for a certain sector, cause, or even population is translated into the political agendas by their budgets, we find it extremely necessary to collect this data widely, through the Federal Senate's Siga Brasil website. With this, it will be possible to point out the impact of these two regimes on public policies for the LGBTQIA+ population, besides unraveling the dismantling and de-funding suffered by these already suppressed policies.

Keywords: Public policies; LGBTQIA+; Temer; Bolsonaro.

¹ Estudante de graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB). analuiza.rosenbaum@gmail.com

² Estudante de graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB). isadoraan06@gmail.com

³ Estudante de graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB). isadoraan06@gmail.com

³ Docente do Ensino Superior do Curso de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB). Doutora. val.peixoto@gmail.com



1. INTRODUÇÃO

Ao tratarmos de políticas sociais direcionadas à população LGBTQIA+, logo nos deparamos a uma realidade historicamente frágil e complexa. Frágil não pelos seus atores, que sempre, por meio de muita luta, reivindicaram seus direitos sociais. Mas porque estão constantemente sendo questionados e colocados em risco, de acordo com interesses políticos e ideológicos.

Compreendemos que o nível de adesão governamental à uma determinada política social se mensura pela quantidade de investimento do fundo público para tal, nesse sentido, essa pesquisa buscou analisar o investimento político, financeiro e social dos governos dos presidentes Michel Temer (2017/2018) e os dois primeiros anos do mandato de Jair Bolsonaro (2019/2020) nas políticas públicas direcionadas à população LGBTQIA+. Traçamos como objetivo realizar um estudo sobre a população LGBTQIA+; analisar quais programas realizados pelos governos Temer e Bolsonaro foram direcionados à população LGBTQIA+; compreender o investimento do fundo público designado a essas políticas e comparar as Políticas Públicas voltadas para a população LGBT entre os governos Temer (2016/2018) e Bolsonaro (2019/2020), analisando a extinção e a criação delas.

Para isso, utilizamos os Planos Plurianuais (PPA) desses governos, os sites PPA Cidadão e Siga Brasil, além de referências teóricas, que foram de extrema importância para a construção dessa pesquisa. Buscamos o diálogo entre autores e autoras, dentre os principais foram Carla Akotirene, Silvia Federici, Mirla Cisne, Silvana Mara Moraes dos Santos, Tatiana Brettas e Valdenízia Peixoto.

Também é importante mencionar o esforço no decorrer da pesquisa de trazer uma perspectiva, tanto metodológica quanto teórica, de interseccionalidade:

A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais. (AKOTIRENE, 2019, p. 19).



A interseccionalidade possibilita que gênero, raça e classe social, sejam tratados de maneira indissociável. E essa forma de perceber essas opressões possibilita melhor aproximação e compreensão da realidade.

Após uma ampla revisão bibliográfica e coleta de dados, é factível afirmar que durante os anos de governo de Michel Temer e Jair Bolsonaro houve uma brusca diminuição das Políticas Públicas para as pessoas LGBTQIA+. Mais adiante, veremos os números dessa informação, principalmente no Programa 2064 – Promoção e Defesa dos direitos Humanos, que era o programa que mais apresentava iniciativas envolvendo a população LGBTQIA+ nos governos anteriores e que, após o primeiro ano de Bolsonaro na presidência, foi extinto, assim como vários outros.

2. DESENVOLVIMENTO

O controle dos corpos e das sexualidades ao longo dos séculos

Para compreendermos a atualidade dos debates sobre sexualidades, feminismos, racismo, luta de classes, entre outros movimentos, é necessário realizarmos um regresso de quase dez séculos na história da humanidade.

Por volta do século XII, após a igreja católica e o Estado se associarem, as sexualidades e o próprio ato sexual passaram a ser também assunto de Estado. Segundo Silvia Federici (2017), “o clero reconheceu o poder que o desejo sexual conferia às mulheres sobre os homens e tentou persistentemente exorcizá-lo, identificando o sagrado com a prática de evitar as mulheres e o sexo” (FEDERICI, Silvia, 2017, p. 80). Ou seja, ao perceber que o desejo, a atração e o sexo davam determinado “poder” às mulheres, a igreja tratou de cercear de toda forma esse “poder”, tornando a sexualidade motivo de humilhação e constrangimento.

Mais adiante, no ano de 1179, os clérigos reforçaram ainda mais a proibição da sexualidade, rotulando relações não heteroafetivas como antinaturais, embasados no discurso, que ironicamente vemos até os dias atuais, de que as relações não heteronormativas não resultam em procriação. Porém, conseguimos compreender que esse discurso trata-se de uma estratégia do sistema capitalista, visto que relações homoafetivas não garantem a próxima geração da força de trabalho:

O controle sobre o corpo e a sexualidade, a opressão e a exploração que o patriarcado desenvolveu e desenvolve sobre a mulher, sob um “modelo” heterossexual obrigatório de naturalização dos sexos, vieram atender a dois interesses. Primeiro, a garantia de controle sobre as(os) filhas(os), o que significava mais força de trabalho e, portanto, mais possibilidade de produção de riqueza.



Segundo, ao garantir que a prole seria sua, assegurava-se aos homens a perpetuação da propriedade privada por meio da herança. (CISNE, 2014).

O modelo de “família tradicional”, ou seja, heterossexual e monogâmica, surge pela necessidade de reprodução de mão de obra e para dar continuidade à acumulação e a propriedade privada. Desse modo, vemos que a igreja, se utilizando do medo, da culpa e da vergonha, tinha controle sobre as vidas e os corpos para que esses fossem um solo fértil para a exploração da força de trabalho. Além disso, a divisão das esferas pública e privada também foi um grande feito do capitalismo juntamente ao sistema heterocispatriarcal. Enquanto o homem tratava da esfera pública, - do trabalho assalariado, da política e das decisões que determinariam o rumo da história - às mulheres foi designado o cuidado da esfera privada - do lar e da família, assegurando a reprodução da força de trabalho.

No século XIV, o Estado aplicou uma estratégia de combate contra a homossexualidade e institucionalizou bordéis, fazendo da prostituição um “serviço público”. Com isso, o Estado e a igreja esperavam proteger a sociedade da “sodomia”, da “heresia” e dos protestos sociais. Enquanto isso, o Estado tornava-se a instituição que conhecemos nos dias de hoje, mediador da luta de classes (FEDERICI, 2017, p. 105).

Evidentemente que o controle sobre os corpos e as sexualidades afetou diretamente a vida das pessoas LGBTQIA+. E pelo fato da sociedade em que vivemos hoje ter sido estruturada sobre essa base, no presente vemos as consequências desse tipo de discurso na vida das pessoas da população LGBTQIA+. O heterossexismo, como aponta Cisne e Santos (2018), é uma potente ferramenta do patriarcado, que apresenta a heterossexualidade como a única orientação sexual correta, legítima e possível para todas as pessoas, deslegitimando e reprimindo todas as outras diversas formas de se relacionar afetiva e sexualmente.

Com esse breve apanhado histórico, fica mais fácil compreendermos a motivação das desigualdades e das opressões que a população LGBTQIA+ enfrenta atualmente. Assim, nós também enxergamos que essa relação de opressão não é algo natural, não é algo intrínseco à humanidade, logo, outro modo de sociabilidade também é possível.

Feminismos e população LGBTQIA+ e o Serviço Social brasileiro

O processo de renovação do Serviço Social teve na década de 1980, uma maior expressividade crítica quanto a ruptura com o chamado ‘Serviço Social tradicional’ caracterizado pelo conservadorismo, e a busca por uma maior aproximação a um Serviço Social mais crítico e politizado. Valendo-se do marxismo e do método materialista dialético, o Serviço Social vem desde então trilhando um caminho que preza pela liberdade como valor central, mas não a ideia alienada de liberdade que o neoliberalismo prega



equivocadamente e sim uma liberdade plena, que tenha como finalidade a autonomia dos indivíduos, além da emancipação humana como princípio.

O Projeto Ético-Político do Serviço Social se vincula ao projeto societário que tem como premissa o respeito aos direitos humanos e a pluralidade e subjetividade dos indivíduos teria máxima atenção, não aprovando nenhum tipo de exploração e dominação de nenhuma classe sobre outra, sejam classes sociais ou classes de sexo (Colette Guillaumin, 1978). Enquanto esse tipo de sociedade ainda não se torna realidade, a categoria profissional das e dos assistentes sociais se coloca nas lutas e movimentos sociais de modo a conquistar essa emancipação coletiva.

Entretanto, a aproximação do Serviço Social brasileiro com a tradição marxista trouxe algo inconveniente que é, segundo Mirla Cisne e Silvana Mara em sua obra “Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social”, o aparente esgotamento do debate apenas na esfera das classes sociais, fazendo com que outros debates tão importantes quanto demorassem mais para adentrar nas preocupações e nas produções acadêmicas das e dos assistentes sociais:

Amplamente abordada na literatura da área e recentemente revisitada por ocasião da comemoração de 80 anos da profissão no Brasil, a luta contra o conservadorismo é histórica e permeada por conflitos, limites e movimentos e superação. Posto isso, podemos afirmar que somente pelo fortalecimento da tendência verificada na organização política e acadêmica da profissão – a da reflexão crítica de forma permanente – são possíveis a identificação e o enfrentamento do conjunto de polêmicas e leituras simplificadas da marxismo que, em larga medida, dificultaram a incorporação das temáticas da diversidade no ambiente da profissão. (CISNE e SANTOS, 2018, p. 148).

É possível identificar até os dias de hoje vestígios dessa dificuldade de inserir temas que tratem sobre a população LGBTQIA+ e suas demandas na categoria profissional, visto que a Universidade de Brasília, por exemplo, não possui nenhuma matéria obrigatória na grade curricular de Serviço Social que dialogue com as temáticas sobre diversidade sexual e identidade de gênero/sexo. Então, se pode dizer que, ainda são considerados debates com menor importância tanto para a profissão quanto para a sociedade em geral.

O sistema capitalista não é o único que explora e domina os indivíduos de forma desigual e injusta, o sistema racista mercantil e o sistema heterocispatriarcal também são autônomos e se imbricam de tal forma que apenas o âmbito da classe social é incapaz de compreender a complexidade das relações de exploração e dominação que se apresentam no cotidiano.

A orientação sexual e a identidade de gênero/sexo de uma pessoa são sim elementos determinantes nas relações dela com a sociedade em que está inserida e vice-versa. Elementos esses que, imbricados com outros como raça, sexo, classe social, geração, entre outros, determinam o acesso ou a falta dele a direitos básicos, como o direito à liberdade de



expressão, o direito à integridade física e mental, o direito ao acesso à educação e o direito à própria vida.

A violência contra LGBTs no Brasil é histórica e corrobora com os padrões de comportamentos que fundaram os padrões sociais e morais brasileiros, portanto, ela não pode ser entendida como um fenômeno com um significado interpessoal, particular e exclusiva entre pessoas. Ela não começa nem termina num ato violento de um sujeito isolado (o/a violador/a) contra um outro indivíduo LGBT, mas fundamentalmente é uma ação repleta de símbolos, inferências e linguagens que correspondem às estruturas das relações sociais de poder e opressão sexual e de gênero. Portanto, essa violência é construída por paradigmas da opressão de gênero, por repressões sexuais, por padronizações de comportamentos e, sobretudo, por uma bagagem histórica, cultural e social dos componentes relacionais que substancializam a ordem patriarcal. (PEIXOTO, 2018, p. 8)

Sobre as mudanças que precisaram ocorrer para que o Serviço Social brasileiro finalmente abarcasse o âmbito da diversidade sexual, é importante salientar que elas não surgiram intrinsecamente na profissão. Houve muita atuação política, crítica e de militância por parte dos estudantes, de uma parcela das e dos assistentes sociais, dos movimentos sociais e de outras categorias profissionais, principalmente por parte do Conselho Federal de Psicologia, como apontam Mirla Cisne e Silvana Santos (2018, p. 162).

Dados do Siga Brasil: metodologia e coleta de dados

Além da importância de realizar uma ampla revisão bibliográfica, também presamos que, nesta pesquisa houvesse a apresentação de números reais, dados que explicitam o contexto do desmonte e desfinanciamento de políticas públicas em que o Brasil se encontra.

Por esse motivo, optamos por utilizar o Siga Brasil, que é um site que auxilia na transparência, na pesquisa e coleta de dados orçamentários, tanto para especialistas quanto para o público em geral, que podem realizar consultas nas LOAs (Lei Orçamentária Anual) do ano de 2001 até o ano atual. Para isso, o aplicativo Web inteligente acessa uma fonte de dados, que é a mesma para especialistas e para o acesso livre, e oferece uma lista para seleção de pesquisa.

Nessa pesquisa nos debruçamos principalmente nas LOAs de 2016 a 2020, mas também realizamos uma pesquisa um pouco mais rápida nos anos de 2014, 2015 e 2021, para servirem de referencial. Acessando o item de Despesa Execução – que diz respeito a quanto e em que foi gasto o dinheiro público - de cada um desses anos citados, adicionamos ao painel de consulta a função 14 (Direitos da Cidadania), para que fosse possível encontrar qual valor foi investido nessa função dentro do período estudado.



Achamos relevante ser adicionado à pesquisa não só os valores que realmente foram pagos à determinada função ou programa. Também foi adicionado à pesquisa os valores autorizados, para que futuramente fosse possível calcular qual o percentual dos valores autorizados e que realmente foram pagos.

Ao executar essa consulta, os valores que foram gerados diziam respeito ao orçamento autorizado na LOA daquele ano e o valor do que foi pago para serem investidos em Direitos da Cidadania. Há uma grande diferença nos valores entre os anos, como podemos perceber na tabela a seguir:

Tabela 1 – Valores autorizados e pagos para a função direitos da cidadania no período 2017-2020.

ANO	VALOR AUTORIZADO	VALOR PAGO	PERCENTUAL
2017	R\$3.050.882.260,28	R\$1.653.364.141,69	54,19%
2018	R\$2.456.470.559,94	R\$1.120.887.286,02	45,63%
2019	R\$3.039.254.847,76	R\$966.797.396,25	31,81%
2020	R\$1.566.205.445,37	R\$986.506.008,57	62,99%

Fonte: Elaborada pelas autoras com base no site Siga Brasil, 2021.

Assim, conseguimos observar os valores autorizados e pagos ao longo desses anos, já calculados de acordo com a inflação de cada ano e os percentuais, que são relativos a quanto por cento do valor autorizado realmente foi pago para a função Direitos da Cidadania.

É importante salientar que, mesmo com o percentual alto no ano de 2020 (62,99%), esse número não significou um aumento real no investimento da função Direitos da Cidadania. Esse dado foi por conta do valor autorizado do ano de 2020, que foi menor que dos anos anteriores mostrados na tabela (R\$1.566.205.445,37).

Além disso, realizamos outra coleta de dados públicos, dessa pelo PPA Cidadão, site em que se pode pesquisar programas, objetivos, metas, iniciativas e indicadores nos Planos Plurianuais, do ano de 2016 a 2019. Esse site possui uma ferramenta de pesquisa de palavras-chave, para que se possa procurar temas específicos dentro dos programas.

Buscando pela sigla “LGBTQIA+” como palavra-chave, não foi encontrado absolutamente nada, nenhum programa, nem objetivos, nem metas nem iniciativas. Ao pesquisar apenas “LGBT”, foi possível encontrar alguns dados. Localizamos uma meta no Programa 2034 (Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo), onde o Ministério dos Direitos Humanos se responsabilizou por incentivar o desenvolvimento de organizações



de mídias negras, principalmente aqueles que atuam diretamente com mulheres, juventude e população LGBT. Além disso, localizei 20 iniciativas, dentro de diversos programas:

- 2 iniciativas no Programa 2037 (Consolidação do Sistema Único de Assistência Social);
- 1 iniciativa no Programa 2062 (Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes);
- 2 iniciativas no Programa 2034 (Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo);
- 12 iniciativas no Programa 2064 (Promoção e Defesa dos Direitos Humanos);
- 2 iniciativas no Programa 2044 (Promoção dos Direitos da Juventude);
- 1 iniciativa no Programa 2015 (Fortalecimento do Sistema Único de Saúde).

A partir desses dados, achamos interessante pesquisar um pouco mais sobre o programa 2064 (Promoção e Defesa dos Direitos Humanos), já que ele apresentou 60% de todas as iniciativas localizadas. Então retornamos ao Siga Brasil para coletar os dados desse programa específico e realizamos procedimento parecido ao que tinha feito anteriormente, mas dessa vez, ao invés de adicionar a Função Direito da Cidadania à consulta, adicionamos o número do Programa, qual seja, Programa 2064 (Promoção e Defesa dos Direitos Humanos) e executamos a busca. Os dados encontrados dos anos de 2017 à 2020 foram:

Tabela 2 - Valores autorizados e pagos para o programa promoção e defesa dos direitos humanos no período 2017-2020.

ANO	VALOR AUTORIZADO	VALOR PAGO	PERCENTUAL
2017	R\$101.687.755,31	R\$47.198.913,32	46,42%
2018	R\$92.539.302,25	R\$66.986.821,21	72,39%
2019	R\$74.294.497,63	R\$36.384.511,50	48,97%
2020	R\$0,00	R\$0,00	0,00%

Fonte: Elaborada pelas autoras com base no site Siga Brasil, 2021.

A tabela acima mostra a progressão ao longo dos anos dos valores que foram autorizados e dos valores pagos para a execução do referido Programa. Nos anos de 2017 e 2018, esse programa era encargo do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Já no ano de 2019, com a tomada de posse do presidente Jair Bolsonaro, esse programa passou a ser executado pelo Ministério da Mulher, da Família e



dos Direitos Humanos, ministrado por Damares Alves. E por fim, no ano de 2020, segundo ano de mandato de Bolsonaro, o programa foi destituído, como é possível ver pelos valores autorizados e pagos que são iguais à zero.

Novamente, os valores percentuais são relativos à porcentagem do valor autorizado que foi de fato pago para ser aplicado no Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Traduzindo os números: análise crítica dos dados levantados

Mesmo com a importância dos números, não podemos deixar que eles falem por si só, necessitando de uma análise crítica do que eles representam nas realidades vividas pela população e como eles refletem os discursos governamentais.

Como o Brasil é um país de capitalismo dependente, isso significa que a situação de exploração e expropriação da classe trabalhadora é ainda mais acirrada, pois os países de capitalismo central precisam dessa realidade desigual para que suas taxas de lucro sejam cada vez maiores. E com o neoliberalismo, a força de trabalho torna-se superexplorada e a relação entre as classes mais contundente:

A fragmentação, a focalização e a privatização sempre estiveram presentes nas políticas sociais no Brasil. Embora assumam contornos mais profundos no neoliberalismo, estes traços não parecem suficientes para caracterizar este período. Ao que tudo indica, um dos debates que contribui para a reflexão sobre as políticas sociais no contexto neoliberal passa pela financeirização e pela forma que se dá a apropriação do fundo público, a qual mantém relação com a criação de mecanismos para transferir valores arrecadados pelo Estado para as mãos do grande capital nacional e estrangeiro. (BRETTAS, 2017, p. 62)

Sabemos que as políticas sociais não possuem caráter revolucionário e emancipatório para a sociedade de classe. Porém, pelo fato de elas diminuírem a gritante desigualdade que existe no Brasil e no mundo, elas são as primeiras a sofrerem fortes consequências do neoliberalismo e da financeirização. Nesse cenário, as políticas que não tratem especificamente da transferência de renda, são subjugadas, deixadas em segundo plano. Outra característica é que as políticas sociais no Brasil são construídas sob um alicerce bastante frágil, ou seja, quando entram outros governos com interesses distintos do anterior, eles encontram pouca dificuldade para rapidamente destituir políticas sociais antes implementadas:

Desde a consolidação do modo de produção capitalista, a partir da Revolução de 1930, a forte presença do setor privado no provimento de serviços sociais e a caridade se combinam de forma a configurar uma política social fragmentada e corporativa, pintando com cores fortes a contradição inerente à garantia de direitos no capitalismo. Como sabemos, ao mesmo tempo em que a política social expressa demandas organizadas pela classe trabalhadora em busca de melhores condições



de vida e de trabalho, elas se configuram enquanto uma resposta do Estado (de classe) e servem também aos interesses do capital, tanto porque amenizam os conflitos de classe, quanto porque reduzem o custo de reprodução da força de trabalho que ficaria a cargo dos capitalistas. (BRETTAS, 2017, p. 58).

Foi um exemplo disso que vimos em números reais no tópico anterior. Um programa, que é ainda mais atacável que uma política social, que foi destituído já nos primeiros anos de um governante que simplesmente se recusa a dar a devida importância às populações que são dissidentes da normativa de quem tem poder dentro da sociedade capitalista em que vivemos – negros, mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, idosos, entre outros.

3. CONCLUSÃO

O Estado brasileiro possui especificidades por conta de sua construção histórica e pela implementação de um capitalismo dependente e tardio. Assim, o Estado, que não é imparcial como mediador, interfere em função do grande capital, nas relações de produção e reprodução.

O sistema capitalista é caracterizado por ciclos de expansão e de regressão. Nesses momentos regressivos, chamados também de “crise”, para que o prejuízo não precise ser pago pelos capitalistas, o Estado deixa de investir nas Políticas Públicas para a população. De um lado, a classe trabalhadora luta por direitos básicos para a subsistência, de outro, a classe burguesa se preocupa em aumentar cada vez mais suas taxas de lucro.

Nessa pesquisa pudemos ver que o Estado não consegue nem mesmo garantir a continuidade, das já escassas e focalizadas, políticas direcionadas à população LGBTQIA+. Demonstrando mais uma vez como os sistemas racista, capitalista e heterocispatriarcal são indissociáveis, pois eles se imbricam para defender a conservação do poder concentrado na classe dominante e hegemônica. (CISNE, Mirla e SANTOS, Silvana. 2018).

O desmoronamento do Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos é apenas um exemplo de todo o processo de destituição de direitos sociais que o país está passando. Isto ocorre por consequência do modelo capitalista brasileiro, que além de dependente está em um momento regressivo, tanto por fruto de péssimos gestores ocupando o cargo da presidência da república (desde maio de 2016, quando Michel Temer assumiu a presidência por meio de um golpe), quanto pela necropolítica implantada pelo então presidente Jair Bolsonaro.

No contexto da categoria das (os) assistentes sociais, “o Serviço Social não está alheio a esse tempo histórico eivado de conservadorismo, responsabilização das mulheres pelas expressões da agudização da questão social, feminicídio e LGBTfobia” (Cisne e



Santos, 2018, p.189). Por isso, a renovação ético-política e teórico-metodológica do Serviço Social brasileiro, não é um fato absoluto e permanente.

Até mesmo porque o compromisso assumido junto à classe trabalhadora é de busca por uma nova ordem societária, que não a capitalista, que tenha a emancipação humana coletiva como premissa. Por isso a importância de uma constante análise no fazer profissional das (os) assistentes sociais, para que a perspectiva seja sempre antirracista, anticapitalista e feminista.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade / Carla Akotirene. – São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL, 2016. LEI Nº 13.249, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13249.htm.

Acesso em: 01 jun 2020.

BRASIL, 2019. LEI Nº 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm. Acesso em: 01 jun 2020.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CISNE, Mirla. Feminismo e consciência de classe. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla. SANTOS, Silvana Mara Morais dos. Feminismo, diversidade sexual e serviço social. – São Paulo: Cortez, 2018.

GUILLAUMIN, Colette. Prática do poder e ideia de natureza. In: O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole Claude Mathieu / Organ. Verônica Ferreira... [et.al.] – Recife: SOS Corpo, 2014.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

PEIXOTO, Valdenízia. Violência contra LGBTs: premissas históricas da violação no Brasil. In: Periódicus, Salvador, n. 10, v. 1, nov.2018-abr. 2019 – Revista de estudos interdisciplinares em gênero e sexualidades Publicação periódica vinculada ao Grupo de Pesquisa CUS, da Universidade Federal da Bahia – UFBA.